



Governo do Estado de

**RONDÔNIA****GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Ofício nº 5243/2020/SEJUS-NPO

A Sua Excelência o Senhor

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO

NESTA.

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular nº 67/2020/SEPOG-GPG**

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos a Vossa Excelência que esta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, não teve receita proveniente de Alienação de Ativos nos últimos 03(três) anos, e nenhuma despesa relacionada à Receita de Alienação de Ativos no mesmo período relacionado.

Atenciosamente,

**ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**

Gerente Administrativo e Financeiro - SEJUS



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 12/03/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010633035** e o código CRC **3EA03940**.